

PORTARIA Nº 367/2025, 31 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece APOSENTADORIA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIE 42)**, concedida pelo INSS em 13/08/2026, do Servidor **ARNALDO FERREIRA RAMOS**, Matrícula nº 10078, ocupante do cargo de JARDINEIRO.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências cabíveis para que seja anotada nos registros pessoais do servidor, bem como cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 31 de agosto de 2026

RENAN BARROS
Prefeito